catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

21 de Abril de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 12325/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Abril de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnica Profissional Principal — área de Apoio à Estrutura Directiva e Pedagógica da Carreira Técnico Profissional do Regime Geral da Administração Central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07. e respectiva legislação complementar na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, a seriada no concurso interno de acesso limitado Celine Vilas dos Santos, ficando a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 238, com efeitos à data do Despacho, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

21 de Abril de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 12326/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Rute Maria Gomes Abreu Teixeira de Matos, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - autorizada a equiparação a bolseira fora do país de 14 a 17 de Maio de 2008.

Teresa Maria Dias de Paiva, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - autorizada a equiparação a bolseira fora do país de 11 a 14 de Junho de 2008.

Maria Manuela André Alves Simões, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - autorizada a equiparação a bolseira fora do país de 29 de Junho a 5 de Julho de 2008.

22 de Abril de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12327/2008

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação:

António Manuel Marinho Rocha — anulado o despacho (extracto) n.º 1723/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, referente à renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

15 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12328/2008

Por despacho do Vice -Presidente, proferido por delegação de competências: Alfredo Luís Portocarrero Pinto Teixeira -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

22 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12329/2008

Por despacho do Vice -Presidente, proferido por delegação de competências: Félix de Miranda Meireis — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

22 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 13477/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas na Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* de acordo com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

22 de Abril de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 12330/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21/03, alterados pelo Despacho Normativo n.º 04/2007, de 08/01, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. *i*), n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolseira fora do país de Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora-Adjunta da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, no período de 03 de Maio a 01 de Junho de 2008.

22 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 12331/2008

Por despacho de 18-04-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Rescindido por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento, celebrado com a docente, Maria Dulce Amaral Marques Antunes Santos, do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 31 de Outubro de 2007.

22 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital (extracto) n.º 433/2008

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* para preenchimento de uma vaga de Professor-adjunto da Carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 192/99, de 23 de Março, na área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica. O preenchimento desta vaga será efectuado nos termos dos artigos 15. º a 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Viseu e nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal integrado na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto.

6 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que se encontrem nas condições previstas numa das alíneas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular e na entrevista individual, tendo em consideração o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância